

Regulamento – Desafio Geração SIMARIS DESIGN

PROMOVIDO POR:

Siemens, S.A.
Rua Irmãos Siemens, 1
2720-093 Amadora,
Portugal
www.siemens.pt

Siemens, S.A. com sede na Rua Irmãos Siemens, 1-1A 2720-093 Amadora, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, pessoa coletiva n.º. 500 247 480 com o capital social de 63.435.000,00 EUR.

1 ÂMBITO

1.1 O Desafio Geração SIMARIS DESIGN (adiante, o Desafio) tem como objetivo divulgar junto da comunidade académica a aplicação SIMARIS DESIGN e as suas potencialidades, no âmbito dos projetos de engenharia.

2 DESTINATÁRIOS

- 2.1 O Desafio destina-se a alunos da licenciatura ou do mestrado em eletrotecnia, que, à data do Desafio, frequentem um estabelecimento de ensino superior em território português. O referido curso deverá ter no seu currículo cadeiras de projeto de instalações elétricas.
- 2.2 Os participantes atuarão em representação do estabelecimento de ensino superior em que se encontram inscritos, apresentando-se em equipas.
- 2.3 As equipas são constituídas por dois alunos e por um professor do respetivo estabelecimento de ensino superior.
- 2.4 Cada professor pode apoiar uma ou mais equipas, sem limite de equipas.
- 2.5 Cada estabelecimento de ensino superior pode propor a inscrição do número de equipas que entender, devendo, caso apresente mais que uma equipa, inscrever cada equipa individualmente, pela ordem que pretende que a inscrição seja considerada.
- 2.6 Não podem participar alunos que sejam ou tenham sido colaboradores da Siemens.
- 2.7 Não podem participar alunos que tenham sido premiados na edição anterior do Desafio.

3 SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 3.1 O Desafio tem um limite de 40 equipas participantes.
- 3.2 O Desafio divide-se em dois momentos, uma fase de qualificativas e uma final:
 - a) Qualificativas – dois eventos simultâneos realizados nas instalações da Siemens, S.A. no Freixieiro e em Alfragide – candidatos divididos por região geográfica, podendo se assim o entenderem, propor-se para comparecer na outra região se ainda restarem vagas. Mais informações sobre a alocação de equipas disponíveis na página de internet do Desafio (siemens.pt/geracaosimaris).
 - b) Final - evento realizado remotamente via Microsoft Teams para as 12 equipas finalistas.
- 3.3 Com vista a uma distribuição equilibrada do número de equipas por estabelecimento de ensino superior, na fase de a seleção das equipas será feita obedecendo aos critérios abaixo e pela ordem de precedência elencada:

- a) A primeira equipa inscrita por cada estabelecimento de ensino superior tem direito a participar automaticamente no Desafio.
- b) As restantes equipas inscritas do mesmo estabelecimento de ensino serão colocadas por ordem cronológica de inscrição, respeitando o princípio da distribuição equitativa por estabelecimento de ensino conforme exemplo:

Seriação	Ordem de Inscrição	Nome da Equipa
1	1 ^a	1 ^a Equipa Universidade X
2	4 ^a	1 ^a Equipa Universidade Y
3	7 ^a	1 ^a Equipa Universidade Z
...
10	2 ^a	2 ^a Equipa Universidade X
11	6 ^a	2 ^a Equipa Universidade Y
...
20	3 ^a	3 ^a Equipa Universidade X

- c) Se após as distribuições anteriores ainda restarem vagas, estas serão preenchidas por ordem de inscrição.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 O processo de inscrição decorre entre os dias 09 e 20 de dezembro de 2019.
- 4.2 As equipas que pretendam inscrever-se devem atribuir um nome à sua equipa e preencher com os dados de identificação de cada participante e respectivo professor de apoio (nome, data de nascimento, número de cartão de cidadão, e-mail, estabelecimento de ensino, identificação do curso) no formulário disponível na página de internet do Desafio (siemens.pt/geracaosimaris).
- 4.3 A Siemens, S.A. irá publicar a lista das equipas admitidas a participar no Desafio até ao final do dia 23 de dezembro de 2019 e respetivos critérios de admissão validados na página de internet do Desafio.
- 4.4 Entre a data da publicação da lista referida no número anterior e a realização da competição só será aceite a substituição de, no máximo, um elemento da equipa concorrente, por cada equipa.
- 4.5 Não são admitidas alterações de nenhum elemento da equipa entre as duas fases.
- 4.6 No caso de a equipa pretender substituir um dos elementos deve enviar à organização um pedido, por e-mail, com a respetiva justificação.
- 4.7 A organização do Desafio pode deferir ou indeferir o pedido com base na informação disponível no pedido da equipa, ou outra que obtenha no decurso da avaliação do pedido.
- 4.8 Em caso de indeferimento do pedido de substituição, a equipa será substituída pela equipa a seguir graduada, tendo em conta os critérios de classificação definidos em 3.3.
- 4.9 O Professor que acompanha o grupo pode igualmente ser substituído, devendo o respetivo pedido de substituição ser enviado por e-mail à organização, com a respetiva justificação.

5 COMPETIÇÃO

- 5.1 O Desafio divide-se em dois momentos, uma fase de qualificativas e uma final:
- a) Qualificativas
- i) Realizadas em simultâneo no dia 18 de fevereiro de 2019 nas instalações da Siemens, S.A., no Freixieiro e em Alfragide;

- ii) No dia das qualificativas as equipas devem apresentar-se nas instalações da Siemens, S.A. para onde foram designadas, até às 13h30;
 - iii) As qualificativas têm início às 14h00 e os trabalhos a concurso devem ser entregues até às 16h00, havendo adicionalmente uma tolerância de 15 minutos que será, no entanto, penalizada na avaliação.
- b) Final
- i) O Desafio será realizado em plataforma eletrónica (Microsoft Teams) no dia 03 de junho de 2020;
 - ii) No dia da competição as equipas devem aceder ao link a enviar pela organização, entre as 14:50 e as 15:00;
 - iii) O Desafio tem início às 15:00 e os trabalhos a concurso devem ser enviados até às 17:00, o envio dentro do prazo será bonificado, havendo adicionalmente uma tolerância de 15 minutos (12:15) que não dará lugar, no entanto, a qualquer a bonificação.
- 5.2 Cada equipa deve ser portadora de pelo menos um computador com a versão 9 da aplicação SIMARIS DESIGN instalada.
- a) A utilização da versão profissional do SIMARIS DESIGN, em qualquer um dos computadores da equipa, não é permitida e as equipas que a utilizem serão desclassificadas.
- 5.3 O computador deverá ter, pelo menos, as seguintes características:
- a) Processador: Intel Core i3 / AMD Phenom II X4
 - b) Memória RAM: 4 GB
 - c) Espaço livre no disco: 400 MB (se for escolhido um país) até 2.5 GB (se forem selecionados todos os países)
 - d) Resolução do ecrã:
 - Formato 4:3: 1280x1024 (recomendado 1400x1050)
 - Formato 16:9: 1366x768 (recomendado 1680x1050)
 - e) Sistema operativo suportado: Windows 7, Windows 8
 - f) Versões do MS-Office suportadas: Office 2007, Office 2010

6 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Nas qualificativas, a avaliação dos projetos a concurso será realizada tendo por base exclusivamente critérios objetivos, não terá a presença de um júri e, serão aceites os seguintes elementos:

- a) o ficheiro do projeto “.sd” para a versão SIMARIS DESIGN 9
- b) um documento Word resultado da exportação direta da aplicação
- c) os documentos excel resultado da exportação direta da aplicação

6.2 Na final, a avaliação dos projetos será feita tendo por base os mesmos critérios usados no ponto anterior.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Os critérios de avaliação serão os abaixo descritos com importância decrescente face à ordem de apresentação:

- a) Resposta ao pedido no enunciado
- b) Dimensionamento da instalação elétrica cumprindo os critérios seguintes:
 - i) Respeito da queda de tensão máxima admissível na instalação
 - ii) Correto dimensionamento da secção dos condutores
- c) Cumprimento do prazo
- d) Eficácia económica
- e) Eficiência energética

8 RESULTADOS

- 8.1 As equipas qualificadas para a final serão anunciadas no dia seguinte das qualificativas.
- 8.2 A classificação final do Desafio final será anunciada no dia 5 de junho de 2020 através de evento a decorrer via plataforma eletrónica (Microsoft Teams), entre as 15:00 e as 16:00.

9 PRÉMIOS

- 9.1 A equipa classificada em primeiro lugar e o professor de suporte à equipa ganham uma viagem ao centro Tottaly Integrated Power (TIP) na Alemanha onde será feito um contato com a equipa que desenvolveu as aplicações, bem como a oportunidade de ver algumas das soluções Siemens para um projeto de distribuição de energia com utilização do SIMARIS DESIGN.
- 9.2 Todos os estabelecimentos de ensino superior que participem pela primeira vez no Desafio recebem uma licença de utilização do SIMARIS DESIGN na versão Profissional.
- 9.3 O prémio da equipa vencedora inclui viagens, alojamento, formação e refeições durante todo o período da viagem, cuja data será comunicada oportunamente.
- 9.4 Os prémios a atribuir são livres de quaisquer encargos para os contemplados, ficando todos os custos associados, a cargo da promotora deste concurso.
- 9.5 O prémio descrito supra não poderá ser alvo de troca por outro de igual espécie ou valor nominal.
- 9.6 O prémio é pessoal e intransmissível. Nenhum elemento da equipa vencedora poderá ser substituído no gozo do prémio.
- 9.7 Os dois alunos da equipa classificada em primeiro lugar ficarão automaticamente selecionados para a frequência de estágios profissionais na Siemens no final da sua licenciatura/ mestrado.
- a) A Siemens, S.A. disponibilizará os estágios até um ano após o desafio;
 - b) Caso os alunos não aceitem os estágios propostos ficarão automaticamente sem direito a este prémio, o qual é intransmissível.

10 CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 A Siemens, S.A reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer justificação ou indemnização aos participantes.
- 10.2 Qualquer participante que aja de má-fé e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando assim o concurso, será excluído do mesmo.
- 10.3 No caso de participação fraudulenta, a Siemens, reserva-se o direito de exclusão do participante/ equipa e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. A Siemens, S.A. reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta que a Siemens, S.A. suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação ao Desafio ou em incumprimento das suas normas ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante/ equipa e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.
- 10.4 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento a Siemens colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente ao mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste concurso e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.
- 10.5 A Siemens, S.A., não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do concurso.

11 PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados, para a participação no concurso. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. A inscrição no Desafio pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do Desafio, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Siemens, S.A., podendo ser arquivados sem qualquer limite temporal. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados no âmbito da gestão e execução do Desafio para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.
- b) Todos os participantes (alunos e professores) aceitam que sejam recolhidos testemunhos áudio e imagens no decorrer do Desafio, bem como na viagem ao centro Totally Integrated Power (TIP) na Alemanha.
- c) A Siemens, S.A. garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por e-mail à Siemens, S.A. através do endereço desafio.simaris.pt@siemens.com.

12 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

12.1 Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou funcionamento do Desafio, será submetida aos tribunais da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

13 ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

13.1 A participação no Desafio pressupõe uma aceitação tácita do presente Regulamento pelos participantes.

Lisboa, 27 de maio de 2020